



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pársio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 254/2025

PROTOCOLO Nº 382

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA RAMONA

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, que seja providenciada a reforma de todos os pontos de táxi existentes no município, bem como a construção de um banheiro de apoio para os trabalhadores e usuários desses serviços, inclusive no ponto de táxi localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida com a Rua Cel. Pilad Rebuá, que foi reformado em 2021, porém atualmente encontra-se em estado precário (fotos anexas).

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de táxi são locais de prestação de serviço à população e àqueles que visitam nossa cidade, representando não apenas um espaço de espera, mas também um cartão de visita para turistas e munícipes.

A manutenção adequada, aliada à construção de banheiros de apoio, garantirá melhores condições de trabalho aos taxistas, conforto aos usuários e contribuirá para a boa imagem do município.

Plenário Tetê Faria, em 11 de agosto de 2025

RAMONA DE LIMA AQUINO
Vereadora